



DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Edição nº 920

Barrolândia do Tocantins – TO, terça-feira, 21 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 143 DE 20 DE OUTUBRO DE 20251

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 096 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
.....1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 097 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
.....2

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 098 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
.....2

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

EDITAL Nº 003/2025/SEMAS- LISTA DOS CASAS
SELECIONADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO DE
BARROLÂNDIA-TO2

ATOS DO COMSEA.....3

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.....3

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intersentorial para implantação do SELO – UNICEF para o quadriênio 2025-2028, com a seguinte composição:

I - Articuladora Municipal: Fabiana Fonseca Moraes Dias dos Santos

II - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação: Maria Aparecida Reis

III - Mobilizadora da Secretaria Municipal do Trabalho, desenvolvimento Social: Adriana Rodrigues Matos

IV - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: Anny Karolliny de Lucca Araújo

V – Mobilizador(a) de Adolescentes: Titular: Maria Clara Peres Amaral

1º Suplente: Cleber Noletto Guimarães

2º Suplente: Gabriel Cardoso Brito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, em 20 de Outubro de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 143 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersentorial para implantação do SELO UNICEF para o quadriênio 2025-2028, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, JOÃO MACHADO ALVES, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do município ART. 75 inciso 6 do município de Barrolândia-TO.

DECRETA:

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 096 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) para o Senhor Kaique Barros Santos, Controlador Geral do Município, PIX 63 99268 4154, empreender viagem a Paraíso do Tocantins no dia 21 de outubro de 2025, para participar do seminário Contrata + Brasil

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2025/SEMAS- LISTA DOS CASAIS
SELECIONADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO DE
BARROLÂNDIA-TO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista dos casais selecionados para o Casamento Comunitário/2025, conforme abaixo:

NOMES	
ADONIAS SOUZA E MARIA DO SOCORRO AQUINO DE MORAES	
ANDRE DIAS MOREIRA E KARINA REIS CARVALHO	
ANTÔNIO AIRES PINTO E IVONE REIS SANTOS	
APARECIDO PINHEIRO DE FARIAS E BEATRIZ COELHO GONÇALVES	
AUGUSTINO SILVA DE ALMEIDA E MARIA DE FATIMA AZEVEDO	
BRUNO DE SOUZA SANTOS E MARIA JOSELIA VALADARES	
CÍCERO SOARES DE SOUSA ALVES E ALDA MARIA DE MEDEIROS	
CLEIDIMAR MARTINS GARCIA INÁCIO E IVAN SOUZA GOMES	
DANIEL DOS ANJOS TEIXEIRAS E KEITTY MICHELLY FERNANDES DA SILVA	
DEUSIMAR PEREIRA MARQUES E PATRÍCIA CHAVES SOUZA	
EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS E GENIVALDA VIANA DE OLIVEIRA	
EDIVAN PAULO PACHECO E MARIA EUNICE GONÇALVES	
GERALDO ALVES GAMA E RAISSA ALVES DA SILVA	
IRAILTON CABRAL DE SOUZA E VIVIAN KARINA RODRIGUES	
ÍVENS GABRIEL DE BORBA SOUSA E LARICIA VIEIRA DE ARAUJO	
JACY MIGUEL DE SOUSA FILHO E IVONE GONÇALVES VILELA	
JAILSON FARIAS DE SOUZA E ELIANE MIRANDA CASTELO BRANCO	
JANDEIVAN RIBEIRO CASTRO E PATRÍCIO MATOS OLIVEIRA	
JERCIMAR DAS DORES NERES E GLEICIANE ALVES LIMA	
JOSIMAR ALVES SANTOS E KELLY NOGUEIRA DOS SANTOS	
LEONARDO BATISTA DE MATOS E MARIA BENEDITA SILVA DA COSTA	
LUCIANO DA SILVA LIMA E LEILIANE MIRANDA CASTELO BRANCO	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 097 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) para a Senhora Uzenir Dias da Silva, Agente de Contratações, PIX 63 98463 8324, empreender viagem a Paraíso do Tocantins no dia 21 de outubro de 2025, para participar do seminário Contrata + Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 098 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) para a Senhora Karla Moreira Couto, Diretora de Compras, PIX 054.140.131-95, empreender viagem a Paraíso do Tocantins no dia 21 de outubro de 2025, para participar do seminário Contrata + Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

	MIRIEL RIBEIRO CAVALCANTE E VITÓRIA VASCONCELOS NEVES
	OSVALDIM DA CRUZ SOUSA DOS ANJOS E DANIELA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA E HELTON CORREIA MENDES
	RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA E OSAIRA ALVES DE ARAUJO
	RODRIGO JHONATAN DA SILVA E MAIELLE FEITOSA GOMES
	VALDSON DIAS DOS SANTOS E DORIANA FERREIRA PANTA
	MARCELO LEOTÉRIO DA SILVA E THAYNARA DE OLIVEIRA NUNES

Barrolândia -TO, 20 de outubro de 2025.

ELIENE VIEIRA TIMÓTEO

Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS
Decreto Municipal nº. 002 de 02 de janeiro de 2025.**ATOS DO COMSEA****RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Barrolândia-TO ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Barrolândia-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 333/2025, de 14 de outubro de 2025, e considerando a deliberação em Plenária da 26ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO O Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006;

CONSIDERANDO A importância da integração das políticas públicas municipais de segurança alimentar e nutricional às ações estaduais e federais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a adesão do Município de Barrolândia-TO ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com o objetivo de integrar-se à política nacional de segurança alimentar e nutricional e fortalecer as

ações locais voltadas à promoção do direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º Recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências administrativas necessárias para formalização da adesão junto à Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Estadual e ao CONSEA/TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia-TO, 21 de outubro de 2025.

Kellen Cristiny de Jesus Dias
Presidente do COMSEA